CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

# TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2026

**MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ e MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ.**

A **CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.801/0001-07, com sede na Rua Doutor Marins de Camargo nº 106, na cidade de Conselheiro Mairinck(PR), CEP 86.480-000, neste ato representada por seu Presidente *LEANDRO HENRIQUE PEDRO*, brasileiro, casado, Vereador, portador do RG nº 10.081.868-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.387.849-62, residente e domiciliado na Rua Paraná nº 860, Bairro Centro, no município de Conselheiro Mairinck(PR), CEP 86.480-000, doravante denominado **DOADOR**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, sediado na Praça Otacílio Ferreira nº 82, Centro, no município de Conselheiro Mairinck(PR), CEP 86.480-000, Fone/Fax: (43) 3561-12-21, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 75.968.412/0001-19, representado legalmente por seu Prefeito *Municipal JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO*, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.733.646-3/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 759.484.789-04, residente e domiciliado na Rua Ruy Camargo nº 247, Bairro Centro, no município de Conselheiro Mairinck (PR), CEP 86.480-000, doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGO,** nos termos das seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui(em) objeto(s) do presente Termo de Doação o(s) bem(ns) abaixo especificado(s), com as seguintes descrições simplificadas do bem e valor estimado pelo doador e homologado pelo donatário:

a) **07 (sete) nobreaks 700 VA**, adquiridos em 07/12/2018, pelo valor de R$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais) cada um, no valor estimado de R$

200,00 (duzentos reais) cada um, totalizando R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

2.1 A presente doação em decorrência de sua não utilização por este Poder Legislativo Municipal, caracterizando-os como inservíveis (DESNECESSÁRIOS).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

3.1 O presente Termo de Doação terá início na data de sua assinatura, sem prejuízo de posterior publicação do seu resumo na rede mundial de computadores (internet).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

4.1 DO DOADOR:

a) Transferir a posse e propriedade do bem relacionado na Cláusula Primeira mediante a assinatura do presente Termo de Doação, sem que sejam geradas despesas ou custos para o donatário decorrentes da entrega do bem.
b) O DOADOR não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do bem doado ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

4.2 DO DONATÁRIO:

a) Receber o bem doado, mediante assinatura do presente Termo de Doação.
b) Responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o bem em bom estado de uso e conservação.
c) Responsabilizar-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento do bem, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o bem doado ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente.
d) Poderá o DONATÁRIO, de acordo com sua conveniência, leiloar os bens doados, quando não mais servirem aos interesses da Administração Municipal, sem a necessidade de pedido de permissão ao Legislativo Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1 Fica eleito o foro de Ibaiti, Comarca do Paraná, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Conselheiro Mairinck(PR), 22 de julho de 2026.

Leandro H. Pedro

**DOADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**
Leandro Henrique Pedro - Presidente

**DONATÁRIO – MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**
Joselei Aparecido de Carvalho – Prefeito Municipal

**Testemunhas**

Fabricio Alves de Camargo
Diretor do Dpto. de Administração
Prefeitura Conselheiro Mairinck

1- Ass. _____ CPF/MF: 073007989-93

Nome: _____

2- Ass. _____ CPF/MF: 095.197.529-35

PREVIEW Close

CAMARA DE CONSELHEIRO

TAMANHO DO TECLAS DE ACESSO À MAPA DO

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
Tel: (43) 3546-5292 Fax
CEP: 84900-000
Rua Rua 2550 De Moura Bueno 110 SALA 02
Centro
Ibaiti-PR
nelicita@hotmail.com

# DANFE

Nº 207
Modelo 55
Serie 1
Página 1 de 1

41181227699855000109550010000002071000002079
Número de Registro DPEC

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

NUMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA N

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907 50247-35
INSC EST SUBST TRIBUTÁRIO
CNPJ: 27.699.855/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINK-PR
CNPJ / CPF: 77.778.801/0001-07
DATA DE EMISSÃO: 07/12/2018
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 106
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 86400-000
DATA DE ENTRADA / SAÍD.: 07/12/2018
MUNICÍPIO: CONSELHEIRO MAIRINCK
FONE / FAX
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
HORA DE ENTRADA / SAÍD: 11:38:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PROD |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.516,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.516,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 0 | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF VEIC | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCR.ESTADUA |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAIXA | | | | |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| Cód | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO | DESC | VALOR TOTAL | B.C. ICMS | VALOR ICMS | ALIQ ICMS | VALOR IPI | VALO COFINS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 241 | NOBREAK 700VA | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | 0,00 | [illegible] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

07/12/18

CÁLCULO DO ISSQN

Insc.Municipal | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

07/12/18